

a partir de 02.05.83, no Grau E, da Ref. 20, da EV. 5, Tabela I, MANOEL CAMILO DA CUNHA - RG. 2.121.377 ;
a partir de 22.05.83, no Grau B, da Ref. 11, da EV. 5, Tabela III, DENEZ SALERNO BARROS - RG. 4.390.401 ;
a partir de 25.05.83, no Grau E, da Ref. 19, da EV. 5, Tabela III, ARIAGIL AVELINO MATHIAS - RG. 1.460.873 ;
a partir de 27.05.83, no Grau C, da Ref. 11, da EV. 5, Tabela III, TELMA BIANCHI YANO - RG. 3.603.758 ;

nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, que as funções-atividade exercidas pelos servidores adiante qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada Lei Complementar, ficam enquadradas :-
a partir de 27.02.83, no Grau A, da Ref. 4, da EV. 1, Tabela I, BENEDITO LUIZ MOREIRA - RG. 6.690.809 ;
a partir de 27.02.83, no Grau A, da Ref. 10, da EV. 1, Tabela I, CACILDA MIGUELINA BISPO PEREIRA - RG. 4.817.252 ;
a partir de 27.02.83, no Grau A, da Ref. 11, da EV. 1, Tabela I, TEODORO DE JESUS LOPES - RG. 9.640.141 ;
a partir de 03.04.83, no Grau A, da Ref. 5, da EV. 1, Tabela II, IVONEI ZANILECHI PEREIRA - RG. 6.589.675 ;
a partir de 15.04.83, no Grau A, da Ref. 10, da EV. 1, Tabela I, LUCIA DA SILVA ALVES - RG. 7.258.083 ;
a partir de 03.05.83, no Grau A, da Ref. 11, da EV. 1, Tabela II, MARCI SANTOS AGUIARI - RG. 5.611.864 ;
a partir de 03.05.83, no Grau A, da Ref. 8, da EV. 1, Tabela I, SEBASTIANA DE FÁTIMA RIBEIRO VALEIRO - RG. 8.737.140 ;

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, que em virtude de Evolução Funcional, enquadra o cargo do funcionário adiante citado, a partir de 01.01.83 :-
do Padrão 16/C para 17/C, Tabela I, EV. 5, KOREIA AD - DAS CAVALHO - RG. 4.739.838, Professor I, SQC-II-QM, ficando sem efeito a Apostila publicada em 18.03.83, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível nº 21.560-1, da Comarca de São Paulo, Processo SE nº 7044/80.

À vista da obrigação de fazer contida no Processo SE 7044/80 (Autos de Apelação Cível nº 21.560-1, da Comarca de São Paulo), com a concessão do 4º adicional a partir de 10.11.75, (inclusão de tempo), que o cargo provido pelo funcionário adiante qualificado, fica enquadrado a partir de 01.03.78, no SQC-II, do QM, da SEB, classificado no Grau B, da Ref. 38, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de acordo com o artigo 69, da LC. 180/78, artigos 3º e 6º, inciso I, das DT., observado o Anexo II, da mesma LC., ficando sem efeito as Apostilas publicadas em 13.09.78, 13.11.79, 17.05 e 11.06.80, a partir de 10.11.78 (LC. 201/78), no Padrão 41/B, ficando sem efeito as Apostilas publicadas em 10.03, 12.05.79 e 17.05.80; a partir de 01.07.80, por Evolução Funcional (artigos 91, 92, 97 - LC. 180/78), no Padrão 44/B, ficando sem efeito a Apostila publicada em 17.10.80; a partir de 18.12.80 (artigos 91, 94, 95 - LC. 180/78), no Padrão 45/B, conforme Apostila desta data; a partir de 19.12.80, com a concessão de mais a parte de seus vencimentos, com a atribuição dos pontos previstos no artigo 25 das DT. da LC. 180/78, conforme Portaria desta data, no Padrão 49/B; a partir de 01.03.81 (LC. 247/81), no Padrão 11/B, EV. 5, Tabela III, ficando sem efeito a Apostila publicada em 16.07.81; promovido para o Grau C a partir de 31.12.81, conforme publicação no D.O. 18.11.82; a partir de 01.05.82, por Evolução Funcional, no Padrão 12/C, EV. 5, Tabela III, ficando sem efeito a Apostila publicada em 07.01.83 :-

Professor I, QM-PP-II, Padrão 18/B
TEREZINHA ABILIO MIGUEL JARDIM - RG. 3.984.884, da KEFG de Vila São Paulo, em Tupã. (Proc. SE 2022/78).

ADICIONAL CONCEDIDO, nos termos do artigo 127 da Lei nº 10.261/68 :-
TEREZINHA ABILIO MIGUEL JARDIM - RG. 3.984.884, (3º) a partir de 08.10.70, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível nº 21.560-1, da Comarca de São Paulo - Processo SE. 7044/80;

TEREZINHA ABILIO MIGUEL JARDIM - RG. 3.984.884, (4º) a partir de 10.11.75, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível nº 21.560-1, da Comarca de São Paulo - Processo SE. 7044/80.

RETIIFICAÇÕES

D.O. de 28.01.83

Apostilas do Diretor

nos títulos adiante citados,

Em nome de CLONILDE FÁTIMA VILOR, leia-se: Padrão - 11/D.

D.O. de 25.01.83

Apostilas do Diretor

Declarando,

Em nome de LELIO NISHIOKA, leia-se: a partir de 01.05.82.

Em nome de TEREZA DELICATO MARTINES, leia-se: a partir de 01.10.82.

Em nome de ZILDA JOAQUINA SORIANO GOMES - leia-se: a partir de 01.05.82.

D.O. de 02.04.83

Nos atos publicados em nome de IGNEZ SOUZA LEAL, leia-se: Autos de Apelação Cível nº 21.710-1, da Comarca de São Paulo, Processo SE. 2208/81.

D.O. de 11.04.83

Apostilas do Diretor

Em nome de IGNEZ SOUZA LEAL, leia-se: Autos de Apelação Cível nº 21.710-1, da Comarca de São Paulo, Processo SE 2208/81.

D.O. de 04.05.83

Apostilas do Diretor

Declarando,

De Curinhos

Em nome de ZILDA TELMIRA CORRAL, leia-se: Promovido para o Grau D, a partir de 30.06.78, conforme DO. de 22.08.80;

D.O. de 27.05.83

De Curinhos

Portarias do Delegado de Ensino

Admitindo

Em nome de TEREZINHA MARCIA OLIVEIRA LEITE, leia-se: Professor II.

D.O. de 04.06.83

Adicional concedido

Em nome de DILCEFRADO APARECIDA CHAGAS, leia-se: 1º quinquênio.

D.O. de 10.06.83

Apostilas do Diretor

Declarando

De ASSIS

Leia-se: ANGELICA TOLENTINO LAMDEL.

D.O. de 25.01.83

Apostilas do Diretor

Declarando

De Curinhos

Em nome de APARECIDA PASQUALE, leia-se: Enquadrado no Padrão 14/C, EV. 5, Tabela I, ficando

SERVICIO DE FINANÇAS

PORTARIA DO DIRETOR

DE 14/06/83

AUTORIZANDO, gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 215, combinado com o artigo 324 da Lei 10.261/68, 45 dias a IRMA SOARES DE SOUZA - RG. 3.159.736, Chefe de Seção (Administração Geral), extraordinário mensal-

ta, SQP-I, QSE, Padrão 17/A, EV. 2, Tabela I, da Divisão Regional de Ensino de Marília (Sede), referentes ao período de 01/07/74 a 29/06/79. Certidão nº 02/80. (PULP. 1103/79-DREM).

DIVISÃO ESPECIAL DE ENSINO DO VALE DO RIBEIRA

PORTARIAS DO DIRETOR DE DIVISÃO

DE 25-5-83

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 82 da L.C. - 180/78 e artigo 79-A, da L.C. 201/78, MAIR SUMIKO MORIYA BATISTA, RG: 5.225.138, Professor I, SQC-II, QM, Padrão 9-B, E-V-5, T-I, da KEFG. Prof.ª Anna Pinto Banks, em Registro, D.E. de Registro, para no período de 18-5-83 a 1-6-83, substituir Gil Continho Machado, RG:..... 2.608.576, SQC-I, QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção da escola; fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o padrão 9-B, T-I e o padrão 10-B, T-I, ambos da escala de vencimentos 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/83. (P.nº 675/83-DREVR).

DE 27-5-83

DESIGNANDO, a partir de 25-3-83, com fundamento no artigo 41, inciso II, parágrafo 2º, da L.C. 201/78 e parágrafo único, alínea "b", do artigo 2º da Resolução SE nº 173 de 11 de 12-7-77, WANDERLEY ANTONIO VIEIRA MIN, RG: 4.803.377, Professor I, SQC-II, QM-SE, Padrão 8-A, E-5, T-III, lotado na KEFG. Prof. Syllas Baltazar de Araújo, em Miracatu, D.E. de Miracatu, para exercer a função de Assistente de Planejamento na sede da D.E. de Miracatu, com prejuízo das funções mas sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo fazendo jus a carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho. (P.nº 432/83-DREVR).

DE 25-5-83

MUDANDO, a pedido, a sede de exercício como Orientador de UEAC, de ALENCAR REYES GATO, RG: 5.279.890, Prof. fessor I, SQC-II, QM, Padrão 1-A, E-5, T-III, lotado na KEFG. Brig. do Ar Alberto Bertelli, em Registro, D.E. de Registro, designado por Resolução SE. de 23 publicada a 24-6-81, como Orientador de UEAC, na KEFG. Prof.ª Dinorá Rocha da cidade unidade para a KEFG. José Muniz Teixeira, ambas em Iguape, D.E. de Miracatu. (P.nº 167/83-DREVR).

DE 28-4-83

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria do Diretor de Divisão de 3 publicada a 5-3-83, que transferiu MARIA DE LOURDES OLIVEIRA APAZ, RG: 3.995.100, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, QM, Padrão 14-B, E-5, T-I, da sede desta Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira, em Registro, para a KEFG. Francisco Marmel, em Registro, D.E. de Registro. (P.nº 442/83-DREVR).

DESPACHOS DO DIRETOR DE DIVISÃO

DE 18-4-83, CONVALIDANDO para o ano de 1.983, as Designações de Orientador de Educação Moral e Cívica, homologadas pela CENC, nos termos do artigo 3º, §1º, da Resolução SE nº 8/82:

Nome - RG - Escola - Município - D.E. - Processo nº

OSVALDO SEBASTIÃO XAVIER FRANÇA - 4.531.726 - KEFG

G. Prof. Vagis Junior - Iguape - Miracatu - 03/82-DREVR.

MILCE RODRIGUES GATO - 4.760.093 - KEFG. Prof. Bul

lio de Arruda Mello - Iguape - Miracatu - 702/82-DREVR.

MANIRA HEDJAZI LACERDA - 8.881.749 - KEFG. de Vila

Maria - Pariquera-Açu - Registro - 1015/82-DREVR.

JULIA GIZELIA LEITE MARTINS CAMARGO - 5.238.717 -

KEFG. Prof. Joaquim Goulart - Registro - Registro -

476/82-DREVR.

SERVICIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECLARANDO, com fundamento na letra "a", inciso III, do artigo 71, do Decreto 17.329/81, no título de nomeação, que a partir das datas citadas, em virtude de casamento e a vista da certidão constante no Processo citado, os interessados abaixo passam a assinar o seguinte nome:

A partir de 3-8-81, Processo nº 706/83-DREVR, MARIA INEZ BARNABÉ, RG: 5.672.502, Professor I, SQC-II, QM, Padrão 2-A, E-5, T-III, da 2ª KEFG. de Cajati, em Jacupiranga, D.E. de Registro - MARIA INEZ BARNABÉ E SILVA.

A partir de 9-8-82, Processo nº 708/83-DREVR, JANE TE FERRAZ, RG: 5.491.932, Professor I, SQC-II, QM-SE, Padrão 1-A, E-5, T-III, da KEFG. de Pariquera-Açu, D.E. de Registro - JANE TE FERRAZ VILLAS BOAS.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECLARANDO:

Nos títulos de Promoção dos funcionários abaixo qualificados, ficam enquadrados a partir das datas citadas, no padrão, Escala e Tabela adiante mencionados, do anexo a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81 de acordo com o art. 119 da L.C. 180/78:

Promoção pb. a 23-10-82, de MARIA ROSA SOARES BONNA, RG: 4.412.229, a partir de 31-12-81 fica enquadrada no padrão 20-B, E-5, T-I, a partir de 1-5-82 no padrão 21-B, E-5, T-I, tornando sem efeito a Apostila pb. a 26-11-82.

Promoção pb. a 10-3-83, de BENEDITO DE AZEVEDO NETO, RG: 4.947.187, a partir de 31-12-81 no padrão 8-B, E-5, T-I.

Promoção pb. a 10-3-83:

De Ester Conceição Young da Silva, RG: 3.522.988, a partir de 31-12-81, no padrão 10-B, E-5, T-I.

De Juno de Azevedo, RG: 3.175.004, a partir de 31-12-81, no padrão 9-B, E-5, T-III.

De Dagoberto Bulm Arena, RG: 4.491.101, a partir de 31-12-81, no padrão 7-B, E-5, T-I.

De Vanda Yara Athayde Ribeiro Fortes, RG: 5.115.415, a partir de 31-12-81, no padrão 6-B, E-5, T-III.

Promoção pb. a 12-5-83, de BENEDITO DE CAMPOS, RG: 2.605.480, a partir de 31-12-82, no padrão 7-D, E-1, T-I.

Promoção pb. a 15-10-82, de MARTA WENZEL, RG: 3.736.049, a partir de 31-12-81, no padrão 10-D, E-5, T-III.

Promoção pb. a 8-3-83:

De Wanda Kuhn Império, RG: 4.776.165, a partir de 31-12-81, no padrão 4-B, E-5, T-I.

De Zilá Barroso Gomes, RG: 4.545.933, a partir de 31-12-81, no padrão 5-B, E-5, T-III.

De Ana Maria de Freitas Mathias, RG: 4.320.075, a partir de 31-12-81, no padrão 6-B, E-5, T-I.

De Mariza Aparecida Gomes Pereira, RG: 4.467.767, a partir de 31-12-81, no padrão 5-B, E-5, T-III.

De Elza de Souza Paiva Liberato, RG: 2.870.872, a partir de 31-12-81, no padrão 8-B, E-5, T-I.

De Enide Pasquini Abu-Yaghi, RG: 4.891.657, a partir de 31-12-81, no padrão 10-B, E-5, T-III.

De Vera Lucia da Silva Teixeira, RG: 4.732.450, a partir de 31-12-81, no padrão 5-B, E-5, T-III.

De Helena Miya Sales Correa, RG: 4.830.427, a partir de 31-12-81, no padrão 5-B, E-5, T-I.

De Rita Conceição Chagas Reis Pereira, RG: 4.130.215, a partir de 31-12-81, no padrão 6-B, E-5, T-III.

De Veneranda Augusta Bertanha Soares, RG: 4.776.167, a partir de 31-12-81, no padrão 5-B, E-5, T-III.

De Violana Aparecida Marques Florencio, RG: 4.462.858, a partir de 31-12-81, no padrão 5-B, E-5, T-III.

De Rosa Maria Vassão Braga, RG: 4.296.610, a partir de 31-12-81, no padrão 5-B, E-5, T-III.

De Maria Theresia Moreira César, RG: 3.157.145, a partir de 31-12-81, no padrão 6-B, E-5, T-I.

De Maria Aparecida de Aquino, RG: 3.923.687, a partir de 31-12-81, no padrão 9-B, E-5, T-III.

De Nélida Dias de Oliveira Corrêa, RG: 2.952.366, a partir de 31-12-81, no padrão 4-B, E-5, T-I.

Que o cargo provido pelos funcionários abaixo qualificados, ficam de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrados, a partir das datas citadas, no padrão e Tabela discriminados, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada:

IRACEMA DE FREITAS VASCON, RG: 5.211.065, Prof. I, QM-SE, SQC-II, da KEFG. Dr. Jayme Almeida Paiva, em Eldorado, D.E. de Registro - a partir de 30-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

CÉLIA DULCE BISCARO SALVIANO, RG: 4.809.536, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III; da KEFG. Prof. Osvaldo Florêncio, em Juaúá, D.E. de Miracatu - a partir de 23-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

OPÉLIA ALVES, RG: 5.208.270, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. Vereador Alay José Correa, em Registro, D.E. de Registro - a partir de 24-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

CÉLIA UNIKO MATSUDA AFUSO, RG: 7.561.422, Prof. I, SQC-II, QM-SE, da KEFG. (A) da Vila Batista, em P. de Toledo, D.E. de Miracatu, padrão 39-A, T-III - a partir de 24-7-80, no padrão 40-A, T-III. (1º qq)

VERA LÚCIA GUASILLI, RG: 5.070.995, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. Prof.ª Elvira Silva, em Iguape, D.E. de Miracatu - a partir de 1-8-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

HELENA GATO, RG: 5.127.990, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. (A) de Colonização, em Juaúá, D.E. de Miracatu - a partir de 23-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq).

KEIZA MARIA NEGRÃO, RG: 5.291.516, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. Prof.ª Elvira Silva, em Iguape, D.E. de Miracatu - a partir de 25-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

MAIR TAKEDU AFUSO NOVARI, RG: 3.985.881, Prof. III, SQC-II, QM-SE, Padrão 44-A, T-III, da KEFG. Otaviano Soares de Albuquerque, em P. de Toledo, D.E. de Miracatu - a partir de 1-8-80, no padrão 46-A, T-III. (1º e 2º qq)

MILCIO BAZOLI, RG: 5.679.056, Prof. III, SQC-II, QM-SE, Padrão 44-A, T-III, da KEFG. de Pariquera-Açu, em Pariquera-Açu, D.E. de Registro - a partir de 1-8-80, no padrão 45-A, T-III. (1º qq). (Português)

MILCIO BAZOLI, RG: 5.679.056, Prof. III (Português) SQC-II, QM-SE, Padrão 45-A, T-III, da KEFG. de Pariquera-Açu, em P. Açu, D.E. de Registro, a partir de 18-10-80, no padrão 46-A, T-III. (2º qq)

ADMA MIGUEL MOREIRA, RG: 3.186.558, Prof. III, SQC-II, QM-SE, Padrão 43-A, T-III, da KEFG. Fláudio de Paula e Silva, em Sete Barras, D.E. de Registro - a partir de 1-8-80, no padrão 44-A, T-I. (1º qq)

YONE PRÉVIDI MARTINS DIAS, RG: 5.613.824, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. de Pariquera-Açu, em P. Açu, D.E. de Registro - a partir de 23-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

LAURENCE ALVES BOMFIM, RG: 6.615.944, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. Otaviano Soares de Albuquerque, em P. de Toledo, D.E. de Miracatu - a partir de 24-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

YOSHIE SHIMABUKURO OSHIRO, RG: 4.755.835, Prof. III, SQC-II, QM-SE, Padrão 43-A, T-III, da KEFG. Prof. Antonio Fernandes, em Registro, D.E. de Registro - a partir de 1-10-80, no padrão 44-A, T-III. (1º qq)

MARCI FRACOSO MARTINS DIAS, RG: 5.172.183, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. de Vila Glemequina, em Pariquera-Açu, D.E. de Registro - a partir de 23-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

SUELLY DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 5.262.514, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 38-A, T-III, da KEFG. Prof.ª Maria Santana de Almeida, em Sete Barras, D.E. de Registro - a partir de 23-7-80, no padrão 39-A, T-III. (1º qq)

MENÉLIO JOSÉ FERREIRA, RG: 5.451.293, Servente, / SQP-II, QSE, Padrão 9-A, da KEFG. Prof.ª Anna Pinto Banks, em Registro, D.E. de Registro - a partir de 22-2-79, no padrão 10-A, T-I, tornando sem efeito o adicional publicado em 7-9-79. (3º qq)

Declarando que o cargo provido pelos funcionários abaixo qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados, a partir das datas citadas, no padrão, Escala e Tabela mencionados, dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81:

Marci Fracoso Martins Dias, RG: 5.172.183, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 3-A, E-5, T-III, da KEFG. de Vila Glemequina, em Pariquera-Açu, D.E. de Registro - a partir de 6-1-82, no padrão 3-A, E-5, T-III. (2º qq)

YONE PRÉVIDI MARTINS DIAS, RG: 5.613.824, Prof. I, SQC-II, QM-SE, Padrão 8-A, E-5, T-III, da KEFG. de Pariquera-Açu, em P. Açu, D.E. de Registro - a partir de 7-1-83, no padrão 9-A, E-5, T-III. (2º qq)